



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

5ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 04-2026

24 DE FEVEREIRO DE 2026

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 04/2026

Quartel em Criciúma - SC, 24 de fevereiro de 2026 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 5020/2026, do **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, da 4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 27 Fev 26.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 4165/2026, do **ST BM Mtcl 927745-5**

RAFAEL ZILLI BORGES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 19 Fev 26.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 12 Fev 26, do 3º Sgt BM Mtcl 931698-1 **RICARDO VIEIRA DOS SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927131-7 **MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 25 Fev 26.

Ao ST BM Mtcl 927745-5 **RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 02 Mar 26.

Ao ST BM Mtcl 927789-7 **DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 09 Mar 26.

À 2º Sgt BM Mtcl 929605-0 **CAMILA DABOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 09 Mar 26.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 931821-6 **HÉLIO CAPELLA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 09 Mar 26.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 925646-6 **ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 26.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 929337-0 **RODRIGO SAVI FERNANDES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 26.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 932290-6 **JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 26.

Ao ST BM Mtcl 927147-3 **CLEITON DE BEM ALBINO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 26.

À 2º Sgt BM Mtcl 929643-3 **ANA PAULA SOUZA DE FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 26.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929097-4 **MANOEL FERRO FERREIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 26.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 12 Fev 26, o 3º Sgt BM Mtcl 927126-0 **JULIANO COELHO DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, encaminhou Processo SGPe CBMSC 4373/2026

apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, a contar de 11/02/2026, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 12 Fev 26, o **ST BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, encaminhou Processo SGPe CBMSC 2053/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (pai), a contar de 10/02/2026, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

LUTO:

Da 2º Sgt **BM Mtcl 929605-0 CAMILA DABOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, conforme apresentação da Declaração de Óbito nº 40520883-9 assinada pelo médico Dr. Arthur Koch Paulino, CRM/SC 39711, para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 07 Fev 26, devido ao falecimento de familiar (avó), conforme o disposto na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Do 1º Sgt **BM Mtcl 929090-7 EVERTON MOISES CARDOSO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 07 Abr 26, às 14h00, por videoconferência no ambiente virtual PJSC, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310089965167, publicado na Ação Penal Militar – Procedimento Ordinário nº 5004039-42.2024.8.24.0010/SC, de 11 Fev 26, assinado pelo Sr. Rafael Crocetta Rabelo, Técnico Judiciário do TJSC.

VISITA MÉDICA:

Em 12 Fev 26, o 3º Sgt **BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispenso do serviço, a partir das 07h30min dos dias 03, 04 e 07 Fev 26, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

Dispenso do serviço, a partir das 07h30min dos dias 10, 18 e 21 Fev 26, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

Dispenso do serviço, a partir das 07h30min dos dias 17 e 20 Fev 26, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 3110/2026, do **Cb BM Mtcl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 14 Fev 26.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 3336/2026, do **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 15 Fev 26.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 2777/2026, do **Sd BM Mtcl 609943-2 NELSON REINERT SIQUEIRA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 15 Fev 26.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 4383/2026, do **Cb BM Mtcl 933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 17 Fev 26.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 12 Fev 26, da **Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Fev 26, da **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE FARIAS ROSSAFA DA**

FONSECA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Fev 26, da **Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 931782-1 GRACIANO MAIER MARTINS**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 25 Fev 26.

Ao **Cb BM Mtcl 931797-0 PAULO CESAR NAGEL PRESA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 25 Fev 26.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 11 Fev 26, o **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento, a contar de 12/02/2026. Retornar ao término”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 13 Fev 26, o **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 4535/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 07 (sete) dias de afastamento das atividades laborais, a contar de 13/02/2026, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 11 Fev 26, o **Cb BM Mtcl 931659-0 RODOLFO BATISTA GOMES**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, encaminhou Processo SGPe CBMSC 4239/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa), a contar de 11/02/2026, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 18 Fev 26, do **ST BM CTISP Mtcl 920316-8-30 SERGIO JOAQUIM**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 603/CBMSC, de 03/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 16, o art. 20, o inciso V e o § 7º do artigo 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), e nos arts. 4º, 6º e 16 do Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2009 (Regulamento da Academia de Bombeiro Militar), **RESOLVE**:

Art. 1º **PROMOVER**, por merecimento intelectual, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2025, à graduação de Aspirante-a-Oficial BM, do Quadro de Praças Especiais Bombeiro Militar - QPEBM, os Cadetes BM matriculados e aprovados no Curso de Formação de Oficiais – CFO, abaixo relacionados:

719677-6 JOÃO VÍTOR RIOS FUCK

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.671 de 08/01/2026*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2026-4º BBM:

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 01-2026-4º BBM, aberta através da Portaria Nºr 001-2026-4º BBM, do Comando do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Asp Of BM Mtcl 719677-6 JOÃO VÍTOR RIOS FUCK, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o **BC RAFAEL BORGES DE FREITAS**, no dia 24/12/2025, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o BC RAFAEL BORGES DE FREITAS, no dia 24/12/2025, e o serviço de bombeiro comunitário realizado com o CBMSC, pois restou comprovado que o referido BC estava em serviço voluntário aquartelado na sede do 4ºBBM quando aconteceu o acidente.

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o BC RAFAEL BORGES DE FREITAS.

3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/4º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 4º BBM, em Criciúma, 12 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante da 4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 24 de fevereiro de 2026.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z9YF2B43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 24/02/2026 às 15:02:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ2M180NjRfMjAyNI9aOVIGMkl0Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000463/2026** e o código **Z9YF2B43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.